



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20220526-01/ GAB/PMQ/PA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 2/2022-004

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 33.202,42 M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BOA VISTA – ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. CONFORME PROCESSO Nº 2022/194748 E CONVÊNIO Nº 68/2022, CELEBRADO COM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP.

1. PRELIMINARMENTE

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Quatipuru, na pessoa da controladora geral deste município, Monize Luz Reis, inscrita no CPF n: 008.332.872- 65, nomeada no Decreto Municipal 029/2021, recebeu o Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 2/2022-004.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

2. RELATÓRIO

2.1. Ofício do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais de Quatipuru/PA, para abertura do processo licitatório, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD/PA através do Convênio de N° 68/2022.

2.2. Convênio nº 68/2022 – Processo nº 2022/194748

2.3. Plano de Trabalho

2.4. Relatório Fotográfico.

2.5. Memorial Descritivo.

2.6. Especificação Técnicas.

2.4. Planilha Orçamentária.

2.5. Cronograma Físico - Financeiro.

2.6. Memória de Cálculo.

2.7. Composição de Preço Unitário.

2.8. Cotações dos Equipamentos da Academia.

2.9. Detalhamento do B.D.I.

2.10. Encargos Sociais.

2.11. Arquitetura – Planta Baixa.

2.12. Projeto Estrutural

2.11. ART OBRA/SERVIÇO – ENGENHEIRO CIVIL – CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO.

2.12. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, datada do dia 30 de maio de 2022.

2.13. Termo de Autorização no dia 30 de maio de 2022.

2.14. Portaria da Comissão Permanente de Licitação, nº 0002/2022.

2.16. Autuação e Abertura de processo licitatório à Comissão Permanente de Licitação, no dia 30 de maio de 2022.

2.17. Despacho da Comissão Permanente de Licitação ao Jurídico juntamente com Minuta do Edital e seus Anexos, datado do dia 01 de junho de 2022.

2.18. Parecer Jurídico, datado do dia 02 de junho de 2022.

2.19. Edital / Tomada de Preço nº 2/2022-004, datado do dia 03 de junho de 2022.

2.20. Aviso de Licitação e Publicações – DOE, DOU, PORTAL DOS JURISDISCIONADOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO(DIÁRIO DO PARÁ).

2.21. Recibo de Retirada de Edital:

2.21.1. Razão Social: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI. CNPJ: 11.732.523/0001-49.

2.22. Juntada de Documentos de Habilitação, datado do dia 22 de junho de 2022.

2.23. Ata de Sessão de Abertura da Habilitação. Estando presentes todas as empresas credenciadas, devidamente qualificadas no item 2.23.

2.24. Juntada de Propostas Comerciais, datado do dia 22 de junho de 2022.

2.25. Ata de Sessão de Abertura da Proposta de Preços. Estando presente a empresa habilitada, sendo vencedora W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI. CNPJ: 11.732.523/0001-49, proposta pelo valor global de R\$ 2.097.759,31, (dois milhões e noventa e sete mil , setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

2.26. Parecer Técnico das Propostas de Preços, emitido pelo engenheiro civil responsável do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Quatipuru.

2.27. Resultado de julgamento da licitação da Tomada de Preço nº2/2022-004.

2. CONCLUSÃO

CONCLUI-SE QUE, sobre o certame, não encontro nos autos nenhuma ocorrência de fatos que desabonem a legalidade do processo realizado, tampouco, fato que caracterize direcionamento, vício e, portanto, ilegalidade do certame e do ato, e desta forma, salvo novas informações que tragam mudança de entendimento, concorda com a legalidade das razões apresentadas e das ações realizadas.

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatada a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, tendo por baliza o que preconiza a Lei 8.666/93, este Controle Interno emite **PARECER FAVORÁVEL ao referido processo, concordando com sua posterior execução.**

Em oportuno, visando transparência e publicidade do objeto em pauta, este Controle Interno RECOMENDA:

Que sejam procedidas as Publicações da Homologação do Certame no Quadro de Avisos da Unidade Gestora e no Portal da Transparência do Município;

Que sejam procedidas as Publicações dos Extratos de Contratos no Quadro de Avisos da Unidade Gestora e no Diário Oficial do Município;

Que, procedidas às assinaturas dos Contratos, sejam anexados os Termos de Nomeação dos respectivos Fiscais dos Contratos;

Que as execuções das despesas regulamentadas por este certame somente sejam executadas após as devidas assinaturas dos Contratos.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Quatipuru/PA, 23 de junho de 2022.

Monize Luz Reis
Controladora Interna
Portaria nº029/2021-PMQ